

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 13/08/2025
ATA N.º 17/2025

ASSUNTOS		DELIBERAÇÕES
		Por unanimidade.-----
	Aprovação da Ata n.º 15/2025 de 16 de julho de 2025 (Ata da Reunião Ordinária Pública) Aprovação da Ata n.º 16/2025 de 29 de julho de 2025 (Ata da Reunião Extraordinária Privada)	
1	Tarifário Social Não Doméstico / Valores subsidiados pelo Município de Cantanhede / Anos de 2022, 2023 e 2024 / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento, devendo os valores subsidiados pela Câmara serem comunicados a cada uma das entidades referidas na listagem em anexo ao e-mail da Inova, E.M. S.A.-----
2	Marca Entidade Empregadora Inclusiva / Edição de 2025 / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
3	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo / Licença Especial de Ruído / Festas em Honra de São Tiago / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça-Arrôtas	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 17/07/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 148,43€ (cento e quarenta e oito euros e quarenta e três centimos), à Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça - Arrôtas, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização do evento “Festas em Honra de São Tiago”, levado a efeito nos dias 18, 19, 20, 24 e 25 de julho do corrente ano, no Parque Verde da Pocariça.-----
4	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo / Licença Especial de Ruído / Lusco Fusco / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Associação de Moradores da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 04/08/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 76,24€ (setenta e seis euros e vinte e quatro centimos), à Associação de Moradores da Praia da Tocha, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização do evento “Lusco Fusco”, levado a efeito nos dias 9 e 16 de agosto do corrente ano, no Areal da Praia da Tocha.-----
5	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo / Licença Especial de Ruído / Lusco Fusco / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Associação de Moradores da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 21/07/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 41,86€ (quarenta e um euros e oitenta e seis centimos), à Associação de Moradores da Praia da Tocha, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização do evento “Lusco Fusco”, levado a efeito no dia 25 de julho do corrente ano, no Areal da Praia da Tocha.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

6	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo / Licença Especial de Ruído / Festas em Honra de São José / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / União Recreativa da Taboeira	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 04/08/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 107,17€ (cento e sete euros e dezassete centimos), à União Recreativa da Taboeira, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização do evento “Festa em Honra de São José”, levado a efeito nos dias 8, 9 e 10 de agosto do corrente ano, no Largo da Capela, na localidade de Taboeira.-----
7	Licença Especial de Ruído / Festival do Leitão / Isenção de pagamento de Taxas / PRODESCO - Associação Desportiva de Covões	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto da alínea d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento das taxas no valor de 30,90€ (trinta euros e noventa centimos) à Prodescos – Associação Desportiva dos Covões, devidas pela licença especial de ruído, no âmbito da realização do “Festival do Leitão”, a levar a efeito nos dias 15, 16 e 17 de agosto do corrente ano, no Pavilhão Dr. Paulo Oliveira, em Covões. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo / Licença Especial de Ruído / Festas e Romaria em Honra de São Tomé 2025 / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Associação para o Desenvolvimento e Promoção da Qualidade de Vida no Meio Rural de Ançã (AVANÇA)	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 24/07/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 141,55€ (cento e quarenta e um euros e cinquenta e cinco centimos), à Associação para o Desenvolvimento e Promoção da Qualidade de Vida no Meio Rural de Ançã, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização do evento “Festas e Romaria em Honra de São Tomé 2025 na vila de Ançã”, levado a efeito nos dias 24, 25, 26 e 27 de julho do corrente ano, na vila e freguesia de Ançã.-----
9	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo / Licença Especial de Ruído / Festa em Honra de Nossa Senhora da Esperança / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Fábrica da Igreja Paroquial de Outil	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 07/08/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 138,10€ (cento e trinta e oito euros e dez centimos), à Fábrica da Igreja Paroquial de Outil, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização do evento “Festa em Honra de Nossa Senhora da Esperança”, levado a efeito nos dias 8, 9, 10 e 11 de agosto do corrente ano, no Largo da Capela, em Vila Nova.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

10	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo / Licença Especial de Ruído / Festa em Honra de Nossa Senhora dos Remédios e Mártir São Sebastião / Isenção de pagamento de Taxas / Fábrica da Igreja Paroquial do Corticeiro de Cima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto da alínea d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento das taxas no valor de 124,35€ (cento e vinte e quatro euros e trinta e cinco centimos), à Fábrica da Igreja Paroquial do Corticeiro de Cima, devidas pela licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito da realização das "Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios e Mártir São Sebastião", a levar a efeito nos dias 13, 14, 15 e 16 de agosto do corrente ano, no Largo 12 de Julho, na localidade de Corticeiro de Cima. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo / Licença Especial de Ruído / Arraial Popular / Isenção de pagamento de Taxas / Associação para a Promoção da Qualidade de Vida no Escoural e Barrins de Baixo	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto da alínea d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento das taxas no valor de 72,79€ (setenta e dois euros e setenta e nove centimos) à Associação para a Promoção da Qualidade de Vida no Escoural e Barrins de Baixo, devidas pela licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito da realização do "Arraial Popular", a levar a efeito nos dias 29 e 30 de agosto do corrente ano, no Parque da Associação, na localidade de Escoural. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
12	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo / Licença Especial de Ruído / Festa em Honra de Nossa Senhora da Nazaré / Isenção de pagamento de Taxas / Comissão de Festas de Nossa Senhora da Nazaré de Ourentã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto da alínea d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento das taxas no valor de 141,55€ (cento e quarenta e um euros e cinquenta e cinco centimos) à Comissão de Festas de Nossa Senhora da Nazaré de Ourentã, devidas pela licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito da realização da "Festa em Honra de Nossa Senhora da Nazaré - Ourentã", a levar a efeito nos dias 14, 15, 16 e 17 de agosto do corrente ano, no Largo da Igreja, Rua do Olival, na localidade de Ourentã. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

13	Cedência do Pavilhão do C. F. "Os Marialvas" / Campeonato Nacional Sprint Enduro / Isenção de pagamento de Taxas / Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento das taxas no valor de 183,75€ (cento e oitenta e três euros e setenta e cinco cêntimos) ao Sporting Clube Povoense, devidas pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol "Os Marialvas", para apoio na realização do "Campeonato Nacional Sprint Enduro", nos dias 6 e 7 de setembro do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
14	Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Pavilhão do C. F. "Os Marialvas" / Atividades Desportivas / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 08/07/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 282,48€ (duzentos e oitenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos), devidas pela utilização do Pavilhão do Clube de Futebol "Os Marialvas", e no valor de 367,36€ (trezentos e sessenta e sete euros e trinta e seis cêntimos), devidas pela utilização das Piscinas Municipais para a realização de diversas atividades desportivas, durante o mês de julho de 2025, solicitadas pelo Sporting Clube Povoense, ao abrigo dos n.ºs 2 e 6 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.
15	Retificação do Subsídio / Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou retificar a sua deliberação de 16 de abril do corrente ano, nos precisos termos do preconizado na referida informação, respeitante ao subsídio atribuído ao Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira, que passa a ser de 44.152,08€ (quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois euros e oito cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
16	Loja n.º 5 do Mercado Municipal – Bar / Alteração de titularidade	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou autorizar o pedido de alteração de titularidade da loja 5 (Bar) do Mercado Municipal, de Elisa Maria Pereira Torre para a sociedade "Eco Perguntador, Lda", de acordo com os fundamentos constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
17	Mudança de Nome do Terrado (H07_Licínio de Jesus Salvador) / André Ribeiro Salvador / Asritools Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou autorizar o pedido de transferência de terrado H07, de Licínio de Jesus Salvador para a sociedade Asritools, Lda. (da qual André Ribeiro Salvador é gerente e sócio maioritário) nos mesmos termos e condições em que foi atribuído ao feirante Licínio de Jesus Salvador, de acordo com os fundamentos constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.

Departamento Administrativo e Financeiro

18	Protocolo de repartição de receitas do Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Cantanhede, Mira e Montemor-o-Velho	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou: 1) Aprovar a minuta de Protocolo de Repartição de Receitas do Julgado de Paz do Agrupamento dos concelhos de Cantanhede, Mira e Montemor-o-Velho, nos termos da referida informação, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do Protocolo de Colaboração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
19	Aquisição de terreno para Arranjo Urbanístico no lugar de Taboeira - Freguesia de Cadima / Letícia Roque Pessoa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir, à Senhora Letícia Roque Pessoa, o prédio inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Cadima sob o artigo n.º 3083, e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 8467/20021203, Freguesia de Cadima, pelo valor de 12.000,00€ (doze mil euros), necessário para o arranjo urbanístico no lugar de Taboeira, Freguesia de Cadima, nos precisos termos e condições preconizadas na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
20	Cedência de terreno para o Domínio Público – Construção de muro de vedação / Freguesia de Cordinhã – Rua das Areias / Retificação da deliberação de 05/02/2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DJ/Setor do Património, deliberou: 1) Aprovar a minuta do contrato promessa de compra e venda, a celebrar entre o Sr. Pedro Alexandre dos Santos Ribeiro e o Município de Cantanhede, com o pagamento do valor de 11.445,00€, (onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros), documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara, em Exercício, para proceder à assinatura do contrato promessa, retificando a sua deliberação de 05/02/2025. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
21	Proc.º n.º 03/2022/45 / Pedido de Receção Provisória de Obras e Urbanização / Medionosh, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o Auto de Vistoria (recepção provisória) elaborado pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Autorizar a receção provisória das obras de urbanização referente ao alvará de loteamento n.º 04/2024, de 14/05, referente ao proc.º n.º 45/2022; 2) Aprovar o valor de 5.532,84€ (cinco mil, quinhentos e trinta e dois euros e oitenta e quatro céntimos), como garantia da boa execução das obras de urbanização, a favor da Câmara Municipal, e a ser liberada aquando a receção definitiva das mesmas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
22	Toponímia / Ançã	A Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a designação toponímica na vila e Freguesia de Ançã, para o seguinte arruamento: - Beco Número 1 da Rua Professora Maria Luisa Campos, com início na Rua Professora D. Maria Luisa Campos e términos a norte sem saída), conforme planta constante do processo, da qual ficará fotocópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.

Departamento Administrativo e Financeiro

23	Toponímia / Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a designação toponímica na cidade de Cantanhede, na União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, para o seguinte arruamento: - Beco da Rua Salgueiro Maia – Inicio na Rua Salgueiro Maia “Capitão de Abril” e com termo no limite da referida artéria (sem saída), conforme planta constante do processo, da qual ficará fotocópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Proc.º n.º 18/469/2025 / Certidão de Compropriedade / Chorosa / Febres / de Elisabeth Raimundo	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Chefe daquela Divisão, deliberou autorizar a constituição da compropriedade, requerida pela Sr.ª Elisabeth Raimundo, dos prédios sitos em Chorosa, inscritos nas matrizes prediais rústicas da Freguesia de Febres sob os artigos n.ºs 5548 e 5549, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Proc.º n.º 18/445/2025 / Certidão de Compropriedade / Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / de Lara de Jesus Ferreira Ribeiro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Chefe daquela Divisão, deliberou autorizar a constituição da compropriedade, requerida pela Sr.ª Lara de Jesus Ferreira Ribeiro, do prédio sítio em Varziela, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 9168, proveniente do artigo n.º 6489, rústico, da freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 6287/19980831, Freguesia de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
26	Proc.º n.º 18/425/2025 / Certidão de Compropriedade / Ançã / de Maria da Glória Teixeira Jaria Morais	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Chefe daquela Divisão, deliberou autorizar a constituição da compropriedade requerida pela Sr.ª Maria da Glória Teixeira Jaria Morais, do prédio sítio em Cabana, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Ançã sob o artigo n.º 1642, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 3422/20080723, Freguesia de Ançã, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

27	Proc.º n.º 18/443/2025 / Certidão de Compropriedade / Isenção de Pagamentos de Taxas / Ourentã / Freguesia de Ourentã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Chefe daquela Divisão, deliberou: 1) Autorizar a constituição da compropriedade, requerida pela Freguesia de Ourentã e pela Agrosepins Sociedade Agrícola de Sepins Lda, do prédio sito em Viso, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Sepins e Bolho sob o artigo n.º 7917, proveniente do artigo n.º 3639, rústico, da Freguesia de Sepins (extinta), e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 1796/19961125, Freguesia de Sepins, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por aquela Freguesia, no valor de 64,80€ (sessenta e quatro euros e oitenta céntimos) pela emissão da certidão de compropriedade, ao abrigo do disposto n.º 1.2, do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização, tendo em consideração que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Ourentã. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
28	Proc.º n.º 03/26/2025 / Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/2000 / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / de Alves e Mata – Imobiliária e Construções Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Chefe da mesma Divisão, deliberou aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/2000, de 15/02, nos precisos termos e condições constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
29	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Ourentã / Praia Fluvial das Sete Fontes / Correção da rede de águas residuais das instalações sanitárias da Praia Fluvial das Sete Fontes	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais, pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 795,00€ (setecentos e noventa e cinco euros) à Freguesia de Ourentã, destinado a comparticipar nas despesas com a realização dos trabalhos necessários à correção das anomalias, referentes à desobstrução e reparação do coletor de saneamento das instalações sanitárias da Praia Fluvial das Sete Fontes, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.

Departamento Administrativo e Financeiro

30	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Tocha / Execução dos Trabalhos de Silvicultura Preventiva realizados durante o Ano de 2024, pela Equipa de Sapadores Florestais	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) à Freguesia de Tocha, destinado a apoiar financeiramente a execução dos trabalhos de silvicultura preventiva, realizados durante o ano de 2024, pela equipa de sapadores florestais, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Revogação da Deliberação de Câmara de 16 de julho de 2025 / Isenção de pagamento de taxas / Raid BTT Expofacic'25	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou revogar a sua deliberação de 16/07/2025, relativa a isenção do pagamento de taxas no valor de 179,76€ (cento e setenta e nove euros e setenta e seis céntimos) à Rota dos Besouros – Associação Desportiva e Cultural, pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para apoio na realização do “Raid BTT Expofacic’25”, pelos fundamentos constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Incentivo à Apicultura / Procedimentos para a distribuição de alimento para abelhas e sua operacionalização	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Serviço Municipal de Aprovisionamento e Armazém, deliberou autorizar o fornecimento de 2 kg de alimento para as abelhas por cada colónia registada no concelho de Cantanhede, aos apicultores, sendo a sua distribuição efetuada de forma eficiente e organizada pela Associação de Apicultores do Litoral Centro (AALC), em articulação com o Gabinete Municipal de Apoio ao Agricultor, no valor global de 4.998,96€, (quatro mil, novecentos e noventa e oito euros e noventa e seis céntimos), + IVA à taxa de 6%, de acordo com o disposto nas alíneas k) e m) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea ff) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

33	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Ançã / Mês da Cultura, Saúde e Desporto, Ançã 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros) à Freguesia de Ançã, destinado a comparticipar nas despesas efetuadas com a realização do “Mês da Cultura, Saúde e Desporto, Ançã 2025” levado a efeito de 20 de junho a 20 de julho do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
34	Atribuição de Subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha / Marmostra Internacional Film Festival	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinado a comparticipar nas despesas com a organização do evento “Marmostra International Film Festival 2025”, levado a efeito de 18 a 20 de julho, nos jardins da Associação de Moradores, na Praia da Tocha, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	Atribuição de Subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cordinhã / Requalificação da Igreja de Cordinhã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Cordinhã, no valor de 1.328,40€ (mil, trezentos e vinte e oito euros e quarenta cêntimos), destinado a comparticipar as obras de requalificação e conservação da Igreja de Cordinhã, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	Atribuição de Subsídio à Avança – Associação Para o Desenvolvimento e Promoção da Qualidade de Vida do Meio Rural de Ançã / Festa e Romaria de São Tomé de Ançã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação Para o Desenvolvimento e Promoção da Qualidade de Vida no Meio Rural de Ançã, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), destinado a apoiar à realização da Festa e Romaria de São Tomé de Ançã – Cavalhadas e Cortejo Alegórico, ocorrida no dia 25 de julho, na vila de Ançã, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

Departamento Administrativo e Financeiro

37	Atribuição de Subsídio à Associação António Fragoso / Gravação de CD	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação António Fragoso, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), destinado a apoiar à gravação do CD de “Orquesta”, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / IV Mostra Cultural, Desportiva e Gastronómica	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, destinado a comparticipar nas despesas efetuadas com a realização da “IV Mostra Cultural, Desportiva e Gastronómica” levada a efeito nos dias 5, 6, 12 e 13 de julho do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
39	Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira / Semana Cultural da União das Freguesias de Covões e Camarneira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros) à União das Freguesias de Covões e Camarneira, destinado a comparticipar nas despesas efetuadas com a realização da “10.ª Semana Cultural da União das Freguesias de Covões e Camarneira”, levada a efeito de 31 de maio a 13 de junho do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

40	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Tocha / Semana Cultural e Gastronómica da Vila da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Freguesia de Tocha, destinado a comparticipar nas despesas efetuadas com a realização da "Semana Cultural e Gastronómica da Vila da Tocha" levada a efeito nos dias 9, 10, 11, 12 e 13 de julho do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
41	Atribuição de Subsídio à Freguesia de São Caetano / Semana Cultural e Gastronómica da Freguesia de São Caetano	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Freguesia de São Caetano, destinado a comparticipar nas despesas efetuadas com a realização da "Semana Cultural e Gastronómica da Freguesia de São Caetano" levada a efeito nos dias 6, 10, 11, 12, 13 e 20 de julho do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Ofertas à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Mês de abril a julho 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquele Serviço, respeitante aos meses de abril a julho de 2025, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

Departamento Administrativo e Financeiro

43	Atribuição de Subsídio ao Febres Sport Club / Convívio Distrital de Final de Época de Petizes e Traquinias	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Responsável da Divisão de Desporto, pelo Diretor do Departamento De Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 935,93€ (novecentos e trinta e cinco euros e noventa e três cêntimos) ao Febres Sport Clube, destinado a comparticipar nas despesas com a organização do evento “Convívio Distrital de Final de Época de Petizes e Traquinias”, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD), nos termos da informação da Divisão de Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
44	Atribuição de Subsídio à União Recreativa de Cadima / Manutenção do Relvado Sintético do Campo do Fujanco / Subprograma 3 RAAD	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Responsável da Divisão do Desporto, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Economico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) atribuir um subsídio no valor total de 6.113,10€ (seis mil, cento e treze euros e dez cêntimos) à União Recreativa de Cadima, destinado a comparticipar nas despesas de manutenção no relvado sintético do Campo do Fujanco, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Cantanhede e a União Recreativa de Cadima, da qual ficará uma cópia em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara, para proceder à assinatura do referido Contrato-Programa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
45	Atribuição de Subsídio à União Recreativa de Cadima / Custos de Funcionamento do Campo do Fujanco	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo responsável da Divisão do Desporto, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Economico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à União Recreativa de Cadima, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), destinado a comparticipar os custos de funcionamento do Campo do Fujanco, pelo Sporting Clube Povoense, durante os meses de setembro e outubro de 2025, a pagar em duas tranches mensais, mediante validação pelos serviços competentes da Divisão de Desporto, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

Departamento Administrativo e Financeiro

46	Atribuição de Subsídio à Associação Wheel Friends Cycling Club / I Grande Prémio de Ciclismo / RAAD	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Responsável da Divisão de Desporto, pelo Diretor do Departamento De Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.000,00 € (mil euros) ao "Wheel Friends Cycling Club", destinado a comparticipar nas despesas com a organização do evento "I Grande Prémio de Ciclismo - Wheel Friends Freguesia de Murtede 2025", no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD), nos termos da informação da Divisão de Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
47	Relatório do 1.º Trimestre / 2025 / Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede, relativo ao 1.º trimestre de 2025, elaborado pela Divisão de Ação Social e Saúde, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.
48	Relatório Trimestral Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e Rendimento Social de Inserção (RSI) – 2.º Trimestre 2025 / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório Trimestral do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e Rendimento Social de Inserção (RSI), relativo ao 2.º Trimestre 2025, elaborado pela Divisão de Ação Social e Saúde, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.
49	Atribuição de Subsídio ao Centro Social e Caritativo da Freguesia do Bolho / Despesas de reparação e manutenção de equipamentos do Centro Social	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Centro Social Caritativo da Freguesia de Bolho, no valor de 769,82€ (setecentos e sessenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos), destinado a comparticipar as despesas de reparação e manutenção da Instituição, nos precisos termos do preconizado na informação do DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
50	Atribuição de Subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede / Obras de Beneficiação e Despesas correntes	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede, no valor de 74.677,48€ (setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos), destinado a comparticipar nas obras de beneficiação das instalações e em despesas correntes da Instituição, nos precisos termos do preconizado na informação do DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.

Departamento Administrativo e Financeiro

51	Protocolo entre o Município de Cantanhede, o Agrupamento de Escolas de Gândara-Mar e a APESTOCHA / Componente de Apoio à Família / EB Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Cantanhede, o Agrupamento de Escolas Gândara-Mar e a APESTOCHA – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento Vertical de Escolas – Gândara-Mar, com vista a implementar a Componente de Apoio à Família na Escola Básica da Tocha, no ano letivo 2025/2026, de acordo com a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, documento do qual ficará uma cópia anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
52	Plano de Transporte Escolar 2025/2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, deliberou aprovar o Plano de Transportes Escolares do Concelho de Cantanhede para o ano letivo de 2025/2026, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
53	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de de 13 a 27 de agosto de 2025	A Câmara tomou conhecimento.-----